

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

Monitoramento

Conceituação e base legal

Conceituação do processo

| Conceituação

O que é o monitoramento?

O monitoramento é uma atividade gerencial sistemática que apura, corrige e evita desvios e desperdícios.

É um processo de coleta e organização de dados, que cruzados com um conjunto de indicadores e de metas estabelecidos nos instrumentos de planejamento (PPA e PTA), podem se materializar em relatórios e reuniões de monitoramento.

| Conceituação

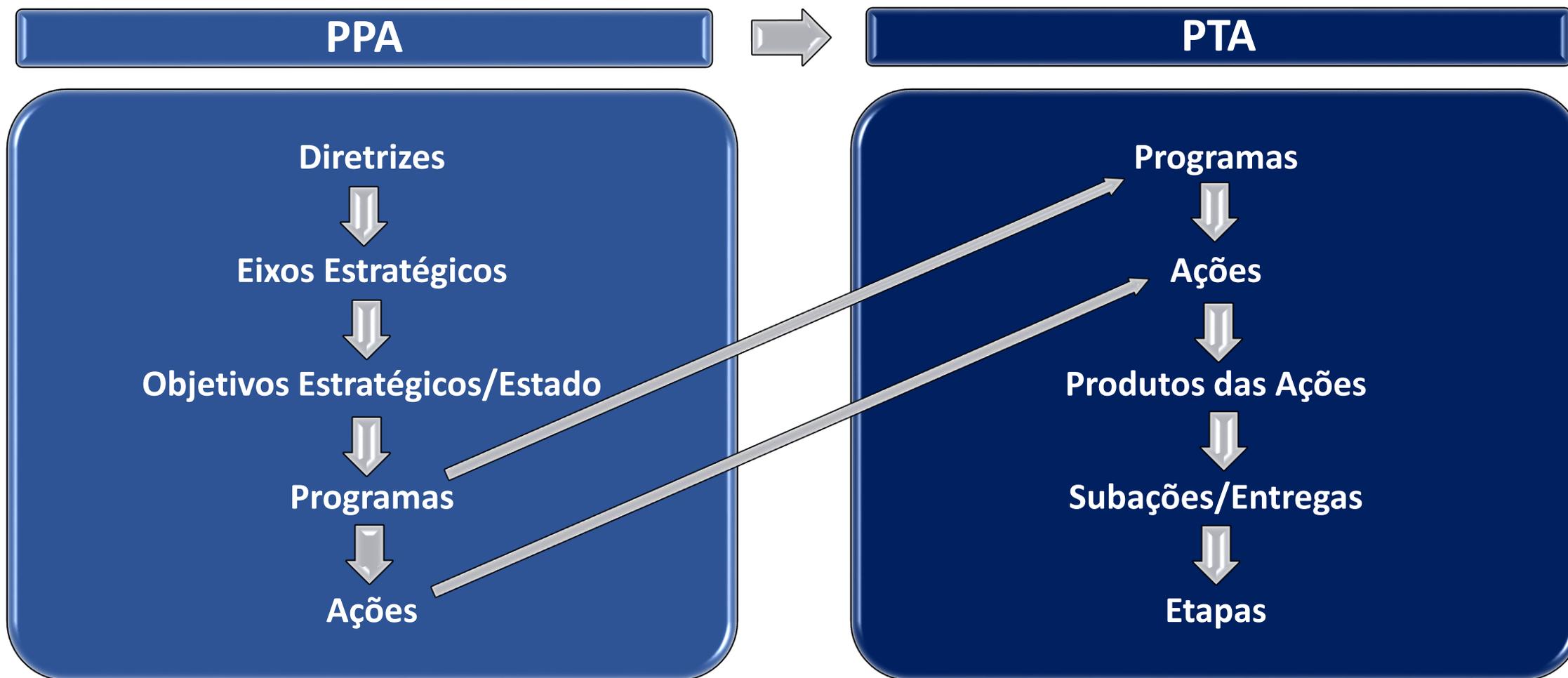
Como ocorre o monitoramento dos instrumentos de planejamento?

No Governo do Estado Mato Grosso, o monitoramento dos instrumentos de planejamento ocorre na dimensão operacional do plano.

O Plano Plurianual – PPA é operacionalizado pelo Plano de Trabalho Anual – PTA que desdobra as ações contidas no plano, individualizando os produtos (bens e serviços) a serem entregues e detalhando as etapas necessárias à sua produção.

Conceituação

Operacionalização do PPA através do PTA



| Conceituação

Qual é a finalidade do monitoramento?

- acompanhar a execução das ações e o alcance das metas planejadas pelos órgãos e entidades;
- identificar, tempestivamente, ocorrências que impactem a execução das ações;
- subsidiar a tomada de decisão acerca da atuação governamental;
- subsidiar a prestação de contas e a avaliação dos programas e ações;
- concentrar informações que contribuam para o aprimoramento do planejamento nos processos de revisão.

Base legal do Monitoramento

| Base legal

Lei nº 11.071, de 26/12/2019 (dispõe sobre o PPA 2020-2023)

O monitoramento e avaliação são processos que fazem parte da gestão do instrumento de planejamento Plano Plurianual – PPA.

O processo de monitoramento deve contribuir para o alcance dos objetivos e das metas previstas para o período, num ciclo que possa proporcionar revisões do plano, quando necessárias, e assim garantir sua aderência à realidade.

| Base legal

continuação...

Para os órgãos do Poder Executivo, a coordenação do monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023, é exercida pela SEPLAG, a qual estabelece normas, procedimentos e prazos no sentido de orientar e coordenar a gestão do instrumento.

Assim como o monitoramento, o processo de gestão do PPA também deve contribuir para o alcance dos objetivos e das metas previstas para o período, num ciclo que possa proporcionar revisões do plano, quando necessárias, e assim garantir sua aderência à realidade.

| Base legal

continuação...

As informações sobre a execução física e financeira das ações, monitoradas ao longo do exercício financeiro, serão consolidadas anualmente no Relatório de Ação Governamental – RAG.

O RAG é um relatório de avaliação das ações e programas que compõem o PPA, consiste numa etapa de gestão do plano, complementar ao monitoramento.

| Base legal

Instrução Normativa nº 001/2021/SEPLAG de 17/02/2021

Disciplina o processo de monitoramento instituindo:

- normas gerais para o monitoramento das ações governamentais e seus desdobramentos contemplados no PTA da Administração Pública Estadual e;
- normas específicas para o monitoramento das prioridades de governo, conforme definido anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

| Base legal

LDO 2025 (Lei nº 11.955, de 09/12/2022), art. 90

Dispõe sobre o monitoramento e apresentação das ações prioritárias, em audiências públicas semestrais à Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da ALMT:

- Ações finalísticas que integrem o Anexo de Metas e Prioridades;
- Ações de Programas Finalísticos das áreas de educação, saúde, segurança pública e infraestrutura e logística.

As apresentações dos resultados de monitoramento das metas físicas das ações prioritárias do Poder Executivo, em audiências públicas, à ALMT estão ocorrendo desde a LDO 2017.

| Base legal

continuação...

As audiências para apresentação do desempenho das metas físicas serão agendadas pela Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da ALMT.

As apresentações são de responsabilidades das secretarias executoras dos PTAs.

A coordenação do processo e da apresentação é de responsabilizada da SEPLAG.

Obrigado!

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**